



Comprovante de Publicação

Nº: **27783**

Identificação: **3862/2015**

Data/Hora Veiculação: **18/10/2015 12:41**

Data Publicação :
19/10/2015

Ato: **ATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2015 - REPUBLICAÇÃO**

Assunto: **AUTORIZAR O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA KADOSHI – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA - ME NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAUCÁRIA**

Tipo: **Ato Administrativo**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **Autorizar o Funcionamento da Escola Kadoshi – Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda - ME no Sistema Municipal de Ensino de Araucária.**

Completo

Ato Administrativo Nº018/2015 - SMED A Secretária Municipal de Educação de Araucária/PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 27.215/2014, DOE nº 1640/2014 de 29/04/2014, a Lei 1528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando a LDB 9394/96, a Resolução nº 03/2007 e o Parecer Nº 12/2015 do Conselho Municipal de Educação de Araucária, Resolve Art. 1º - Autorizar o Funcionamento da Escola Kadoshi ? Educação Infantil e Ensino Fundamental Ltda - ME no Sistema Municipal de Ensino de Araucária. Art. 2º ? A presente Autorização é pelo prazo de 5 (cinco) anos, até outubro de 2020. Art. 3º - Fica regularizado o período ausente de Credenciamento da Educação Infantil e são convalidados todos os atos escolares praticados anteriormente até a presente data. Art. 4º - Quando ocorrer à cessação da oferta, a Unidade Educacional deverá oficializar a SMED a fim de formalizá-la legalmente. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 01 de outubro de 2015. JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK Secretária Municipal de Educação ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.10.16 10:35:32 -0300